



INDICAÇÃO 03/2023

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Vereador Messias José de Macedo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício a Sra. Maria Conceição dos Reis Pereira, digníssima Prefeita Municipal;

INDICANDO-LHE:

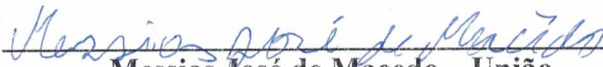
Que o Poder Executivo Municipal providencie a contratação de professor de capoeira.

JUSTIFICATIVA:

A indicação se faz necessária em virtude de ser um esporte que atende a todos os públicos e faixas etárias e que promove a saúde, o convívio social, bem como inúmeros benefícios que o esporte proporciona, além de ser uma reivindicação dos munícipes.

Por tudo o que foi consignado, solicito a atenção dos nobres *Edis*, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, em 23 de fevereiro de 2023.


Messias José de Macedo – União
Vereador